



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 90, de 25 de abril de 2017.

Súmula: Referendum convênio firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Nossa Terra PR/SP – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP e dá outras providências.

**Publicado no Jornal
O Regional**

No dia 27 / 04 / 20 17

Na edição nº 3968

Páginas: 11

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da LOM, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 RI, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Nossa terra PR/SP – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, objetivando a concessão de empréstimos financeiros aos Servidores Públicos Municipais modalidade consignação em folha de pagamento nas seguintes condições:

§ 1º O valor do empréstimo não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta (vencimento/salário/pensão/aposentadoria).

§ 2º Prestação em até o máximo de 72 (setenta e duas) parcelas.

§ 3º O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado de acordo com as partes.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 25 de abril de 2017.


Rinaldo Cremon
Presidente

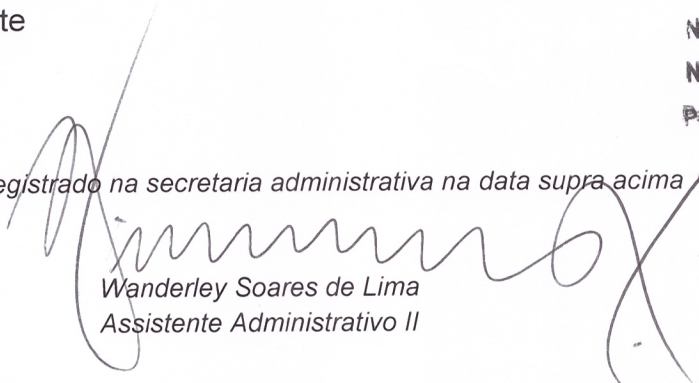
**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição nº 29

No dia 27 / 04 / 20 17

Páginas: 03

Publicado e registrado na secretaria administrativa na data supra acima


Wanderley Soares de Lima
Assistente Administrativo II